Câmara Municipal de P Afonso-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 12/04/2013
Assinatura

PREFEITURA PEDRO AFONSO
Desenvolvimento com Qualidade de Vida

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 11/04/2013

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 006/2013 **DE 11 DE ABRIL DE 2013.**

"Autoriza o Poder Executivo incluir no Calendário Oficial de eventos do Município de Pedro Afonso - TO O Aniversário do Setor Antonio Joaquim Pires Martins Filho e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Pedro Afonso aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município o aniversário do Setor Antonio Joaquim Pires Martins Filho, a ser comemorado anualmente no dia 20 de outubro.

Art. 2º- O Poder Executivo adotará as medidas cabíveis e necessárias para propiciar e apoiar a organização e divulgação do evento.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor, na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2013.

JAIRO SOARES MARIANO
Prefeito Municipal

WILLIAM SOARES FERREIRA
Sec. de Planejamento e Modernização da Gestão